



ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



MACAPÁ, 08 DE OUTUBRO DE 1998 – 5ª-FEIRA – Nº 1907 – Circulação: 08.10.98 16:30h

Governador do Estado
JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Chefe de Gabinete Civil
RAYMUNDO SÉRGIO BORGES DE ALMEIDA ANDRÉA

Vice-Governador do Estado
ANTÔNIO ILDEGARDO GOMES DE ALENCAR

Chefe de Casa Militar
Ten. Cel. RICARDO LEÃO DIAS

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Fazenda
GETÚLIO DO ESPÍRITO SANTO MOTA
Secretário de Estado da Educação (interino)
CLÉCIO LUIZ VILHENA VIEIRA
Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
JOSÉ DE ARIMATHIÊIA VERNET CAVALCANTI
Auditora Geral do Estado
MARIVALDA MACIEL SIMÕES

Secretário de Estado da Administração
ALBINO ALVES DE SOUZA
Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
JOSÉ RAMALHO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretária de Estado do Trabalho e da Cidadania
ELY DA SILVA ALMEIDA
Secretário de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
ANTÔNIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento
PEDRO MAURO SEABRA DO ROSÁRIO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura
JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL
Procurador Geral do Estado (Interino)
LUIZ ESTEVES SANTOS ASSUNÇÃO
Defensor Público Geral do Estado
JOSÉ RONALDO SERRA ALVES

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2808 DE 07 DE Outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Ofício nº 900/98-SESA,

RESOLVE:

Tornar sem efeito o Decreto nº 2460, de 12 de agosto de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 1868, de 12 de agosto de 1998, que nomeou **Andréia Monteiro Losito**, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades do Centro de Terapia Intensiva/HCA, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de outubro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2809 DE 07 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 912/98-SESA,

RESOLVE:

Exonerar **Telma Barros Diniz**, da função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica Cirúrgica/H. Emergência, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de outubro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2810 DE 07 DE Outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0417, de 17 de abril de 1998 e tendo em vista o contido no Ofício nº 912/98-SESA,

RESOLVE:

Nomear **José Luiz Colares Leão**, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Contrato Administrativo, para exercer a função comissionada de Responsável pelas Atividades da Clínica Cirúrgica/H. Emergência, Grupo III, Código CDI-3, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de outubro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2811 DE 07 DE Outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **RITA DE CÁSSIA LIMA ANDRÉA**, do cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 08 de outubro do corrente.

Macapá, 07 de outubro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2812 DE 07 DE Outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

RESOLVE:

Nomear **MARIA IZABEL DE ALBUQUERQUE CAMBRAIA**, Chefe de Gabinete, para exercer, interina e acumulativamente, o cargo em comissão de Diretor-Presidente, Código FGS-4, do Centro de Formação e Desenvolvimento de Recursos Humanos, a contar de 08 de outubro do corrente.

Macapá, 07 de outubro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2813 DE 07 DE outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista os termos do Ofício nº 319/98-PROG,

RESOLVE:

Prorrogar, até 01 de outubro de 1998, os termos do Decreto nº 2725, de 15 de setembro de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1891, de 15 de setembro de 1998.

Macapá, 07 de outubro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2814 DE 07 DE Outubro DE 1998

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista os termos do Ofício nº 319/98-PROG,

RESOLVE:

Designar o Subprocurador-Geral **Luiz Esteves Santos Assunção**, que exerce, acumulativamente, o cargo de Procurador-Geral do Estado, para no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 1998, se deslocar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília/DF, a fim de tratar de assuntos de interesse da administração amapaense.

Macapá, 07 de outubro de 1998

JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2815 DE 07 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 22745/1998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Ademir Seabra Oliveira, do Cargo de Provimento Efetivo de Odontólogo, Subgrupo NS, Padrão 05, Matrícula nº 39988-4, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 07 de agosto de 1998.

Macapá, 07 de outubro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

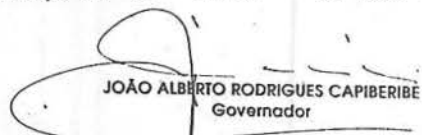
DECRETO Nº 2816 DE 07 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 44, da Lei nº 0066, de 03/05/93 e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral/SEAD nº 22603/1998,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, Angela Simone Lobato Rodrigues, do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, Subgrupo NS, Padrão 05, Matrícula nº 41706-8, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, a contar de 17 de setembro de 1998.

Macapá, 07 de outubro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2817 DE 07 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral/SEAD nº 23340/1998,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 1998, ao servidor WALDSOM CÉSAR SALES DE SOUSA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, Padrão 17, Subgrupo NM, Matrícula nº 36206-9, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEAD, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 07 de outubro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2818 DE 07 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá e tendo em vista o contido no Processo-Protocolo Geral/SEAD nº 18265/1998,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 01 de setembro de 1998, ao servidor PAULO BRASIL MACHADO DE SOUZA, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Bioquímico, Padrão 05, Subgrupo NS, Matrícula nº 34218-1, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado no LACEN, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

Macapá, 07 de outubro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2819 DE 07 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997,

CONSIDERANDO a necessidade de implantação do Serviço de Emergência no Hospital da Criança e do Adolescente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Gerência do Projeto "Emergência", com vigência no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 1998.

Art. 2º - A Gerência Geral do Projeto será exercida pelo Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, sem direito à remuneração, ficando subordinado diretamente ao Secretário de Estado da Saúde.

Art. 3º - Ficam criadas 02 (duas) Gerências de Subgrupo de Atividades, com gratificação temporária, a nível de CDS-1.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Macapá, 07 de outubro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

DECRETO Nº 2820 DE 07 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 2819, de 07/10/98,

RESOLVE:

Designar RONALDO DANTAS DE MELO, Diretor do Hospital da Criança e do Adolescente, para exercer, acumulativamente, a Gerência Geral do Projeto "Emergência", da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de outubro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

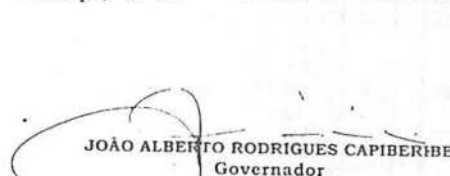
DECRETO Nº 2821 DE 07 DE outubro DE 1998

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c o artigo 46, da Lei nº 0338, de 16 de abril de 1997 e de acordo com o Decreto nº 2819, de 07/10/98,

RESOLVE:

Nomear ANDRÉA MONTEIRO LOUSITO, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Emergência", Código CDS-1, da Secretaria de Estado da Saúde.

Macapá, 07 de outubro de 1998


JOÃO ALBERTO RODRIGUES CAPIBERIBE
Governador

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

BIRACY DE JESUS GUIMARÃES
Diretor
ROSÁLIO COUTINHO DA SILVA
Chefe da Divisão Administrativa

MANOEL RAIMUNDO MELINDRA LOPES
Chefe da Divisão Industrial
EDSON ROBERTO DA SILVA GURJÃO
Chefe da Divisão de Comercialização

Sede: Rua Cândido Mendes, 458-Centro-CEP: 68.900-100-Macapá-AP

Fones: PAPX (096) 212-2136 e 212-2138

Ramais: Secretaria 30, Div. Adm. 31, Dir. 34, Div. Comerc. 39, Arquivo 38, Vendas 37, Tipografia 41, Fotomec. 36, Fotocomp. 35 e Almoarifado 40.

Divisão Industrial 212-2137 e Revisão 212-2134

FAX: (096) 212-2135

PREÇOS DE ASSINATURA

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	Assinatura	38,79	77,58	155,16
02	Assinatura c/ remessa postal	126,21	252,63	505,29

PREÇOS DOS GABARITOS OU LAUDA PADRÃO

* Modelo I.....	R\$ 0,43
* Modelo II.....	R\$ 0,43

REMESSA DE MATÉRIA

AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO ACEITAS SE APRESENTADAS NAS LAUDAS PADRÃO DO DIO (MODELO I E II), ENCAMINHADAS ATRAVÉS DE OFÍCIO OU MEMORANDO.

PREÇOS DE VENDAS AVULSAS

Exemplar.....	R\$ 0,76
Exemplar Atrasado.....	R\$ 0,86

PREÇOS DE PUBLICAÇÕES

Centímetro composto em lauda padrão.....	R\$ 2,96
Centímetro para compor.....	R\$ 4,15
Página exclusiva.....	R\$ 354,93
Proclama de Casamento.....	R\$ 32,49

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Das: 07:30 às 12:00 e Das: 14:30 às 18:00 horas

Secretarias de Estado

Agricultura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca, Floresta e do Abastecimento e de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que promoverá licitação conforme especificação abaixo:

MODALIDADE : Carta Convite
TIPO : Menor Preço
DATA : 16/10/98
HORÁRIO : 09:00 horas
LOCAL : CPL/SEAF, Av. Fab, nº 0085 - Centro Administrativo.
OBJETO : Fornecimento de passagens Aéreas e serviços correlatos.

A Comissão Permanente de Licitação, encontra-se à disposição para esclarecimento de dúvidas, informações complementares e entrega de editais no endereço acima, telefone: (096) 212-9507, Fax (096) 212-9504.

Macapá-AP, 05 de outubro de 1998.

Luiz Tadeu Tavares Magalhães
 Presidente da CPL/SEAF

Saúde

EXTRATO

CONTRATO N.º 012/98 - S.E.S.A

INSTRUMENTOS E PARTES: O Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Método Engenharia e Comércio Ltda.

I - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no artigo 25, §1º, da Constituição Federal/88 e artigo 12, § 4º da Constituição Estadual de 1991, e decorrer do certame licitatório n.º 027/98, na modalidade CONVITE, devidamente homologada pelo Excelentíssimo Sr. Secretário de Administração, sob tutela do disposto no artigo 22, III, c/c art. 23, I, "a", da Lei Federal n.º 8666/93, com nova redação dada pelas leis n.º 8.883/94 e 9.648/98.

II - DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de engenharia elétrica no Hospital Local de Santana, abrangendo a manutenção preventiva e corretiva da rede elétrica e do sistema de geração da referida unidade hospitalar.

III - DA VIGÊNCIA: O presente CONTRATO vigorará, a contar de sua assinatura por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período conforme interesse das partes e nos termos da legislação aplicável.

IV - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com execução deste CONTRATO, totalizam o valor de R\$ 113.400,00 (Cento e Treze Mil, Quatrocentos reais), devendo ser empenhado o valor de R\$ 37.800,00 (Trinta e Sete mil, Oitocentos reais), devendo ser providenciado dotação complementar, correrão à conta de Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho 13754282246, Fonte 001-FPE, Elemento de Despesa 3490.39-Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Conforme Nota de Empenho n.º

V - DATA DE ASSINATURA: 08 de setembro de 1998.

SIGNATÁRIOS: Jaridel Adailton Souza Nunes - Secretário de Estado da Saúde, Luiz Eduardo Pinheiro Corrêa - Método Engenharia e Comércio Ltda.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
 Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO

TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato N.º 001/97-IESA, que entre si celebraram o Governo do Estado do Amapá, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Shibaras Representações Ltda, para os fins nele declarados.

Pelo presente TERMO ADITIVO e na melhor formas do direito os responsáveis, no fim assinados, tendo em vista o disposto na justificativa n.º 031/98, resolvem de comum acordo alterar as cláusulas Quarta e Sexta do mencionado instrumento que passam a vigorar com a seguinte redação, mantidas as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito:

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO: As despesas com a execução deste CONTRATO, para o período prorrogado, totalizam o montante de R\$ 84.640,00 (Oitenta e Quatro Mil, Seiscentos e Quarenta Reais) e correrão à conta de Dotação Orçamentária consignada no Programa de Trabalho: 13.75.428.2221, Fonte 001- FPE, Elemento de Despesa: 3490.39.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de outubro de 1998.

DATA DE ASSINATURA: 28 de agosto 1998.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
 Secretário de Estado da Saúde

RETIFICAÇÃO

De acordo com a publicação no Diário Oficial do Estado de n.º 1848, do dia 15.07.98, referente a Justificativa n.º 019/98-CPL A. II RIDEA/SESA.

Onde se lê: Valor de R\$ 10.176,71 (dez mil, cento e setenta e seis reais e setenta e um centavos)

Leia-se: Valor de R\$ 15.408,62 (quinze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e dois centavos).

Macapá-AP, 24 de setembro de 1998.

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS
 Chefe do GAB/SESA

Autarquias Estaduais

TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

TERMO DE JUSTIFICATIVA Nº 037/98 - CPL/TERRAP

RATIFICAÇÃO

MARIA RAIMUNDA M. DOS SANTOS

ASSUNTO : INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
UNIDADE : INSTITUTO DE TERRAS DO AMAPÁ-TERRAP
INTERESSADO : EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ-TELEAMAPÁ
V/ESTIMATIVO: R\$ 3.134,64 (Três Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

Senhora Diretora:

Justifica-se o ato pretendido e submetemos a present para aprovação e ratificação da forma da lei, tendo em vista o valor supra, decorrente do pagamento de prestação de SERVIÇO DE LINHA DEDICADA PARA SINAIS DIGITAIS-BLEND, compreendendo, a instalação e a manutenção dos equipamentos e meios necessários ao recebimento e a entrega de sinais digitais através da interface digital, com a instalação do circuito de comunicação do sistema S.T.A.F.E.M.

Tal procedimento encontra amparo legal no Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93, tendo em vista, esta empresa ser a única fornecedora dos referidos serviços para o Estado do Amapá. Assim havendo inviabilidade de competição,

Quanto ao solicitado, cumpra-se, as exigências do Art.26

da lei supra, como condição eficaz do presente ato.

Macapá-AP., 01 de outubro de 1998.

JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA:

No Termo de Justificativa n.º 005/96-CPL/TERRAP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1334 / 96, de 11. 06.96, Processo n.º 4.000211/96 - TERRAP:

Onde lê-se : Para aquisição de um imóvel, com terreno medindo 17,00 m x 59,00 m.

Leia-se: Aquisição de um imóvel com 80,90 m² de área construída.

Macapá - AP, 07 de outubro de 1998.

JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO
 PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

ERRATA:

No Termo de Justificativa n.º 035/98-CPL/TERRAP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 1883/ 98, de 02.09.98:

Onde lê-se : Valor Estimativo: R\$ 2.880,00 - (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Leia-se: Valor Global: R\$ 2.880,00 - (Dois Mil Oitocentos e Oitenta Reais)

Macapá - AP, 07 de outubro de 1998.

JOCIRANA MARIA CORREA MONTEIRO
 PRESIDENTE DA CPL/TERRAP

IPEAP

PORTARIA N.º 217/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.º 18, inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, de n.º 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Designar a servidora HÉLIDA CRISTINA VILHENA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo - Nível III - Padrão 17 do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP para responder em substituição, pela função de (contar), de Secretaria Administrativa - R.P.R.I.V. (código FAL-1), durante o impedimento da titular que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 05 a 24 de outubro do corrente ano.

Dese Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 01 de outubro de 1998.

JOSE ROBERTO LIMA VILLO
 Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 238/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.º 18, inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, de n.º 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Designar NELMA REGINA SETUBAL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Contador - Nível III - Padrão 15 do Quadro de Pessoal Civil do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP para responder pela Unidade de Seleção, Desenvolvimento e Cadastro - Códigos EGS-1, durante o impedimento da titular que estará em gozo de férias regulamentares no período de 05 de outubro a 03 de novembro do corrente ano.

Dese Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 02 de outubro de 1998.

JOSE ROBERTO LIMA VILLO
 Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 239/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.º 18, inciso VIII, da Consolidação das Leis da Previdência do Estado do Amapá, de n.º 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Designar MARIA CRISTINA SÁBOTA DOS SANTOS LEÃO, Diretora do Departamento de Administração - Códigos EGS-3, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a localidade do Porto Grande, Serra do Navio e Amapá/AP, no período de 07 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de realizar serviços de interesse público nas Agências Regionais deste Instituto nos referidos Municípios.

Dese Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 06 de outubro de 1998.

JOSE ROBERTO LIMA VILLO
 Diretor-Presidente do IPEAP

PORTARIA N.º 248/98 - IPEAP

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 48, Inciso VIII, da Constituição das Leis da Previdência do Estado do Amapá, e a Lei nº 0338 de 16 de abril de 1997.

RESOLVE:

Designar **ASTRID MARIA DOS SANTOS CAVALCANTE MARÇAL**, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, Código FGS-2, do Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP, para responder acumulativamente, e em substituição, pelo Departamento de Administração, Código FGS-3, durante o impedimento da titular que estará viajando da sede de suas atribuições, Macapá/AP, até a localidade de Porto Grande, Serra do Navio e Amapá/AP, no período de 07 a 20 de outubro do corrente ano, a fim de realizar serviços de interesse público nas Agências Regionais deste Instituto nos referidos Municípios.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá, 09 de outubro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO

Diretor-Presidente do IPEAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 016/98-CPL/IPEAP
PROCESSO Nº 002994/98

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO E ADJUDICATÓRIO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93. Considerando, o julgamento do CONVITE nº 016/98-CPL/IPEAP, referente à aquisição de Material de Consumo para IPEAP, realizado no dia 18/09/98, às 10:00 hs, na sala 20, sito Rua Independência nº10, Centro, Macapá-AP.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório e ADJUDICAR as Empresas vencedoras e seguir:

- 1- ARTEGRAPH LTDA - vencendo os itens: 28, 58, 62, 63, 64, 65, 66, 73, 123 e 141, com valor global de R\$ 1.579,80 (um mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);
- 2- NAZARÉ E ALVES LTDA - vencendo os itens: 01, 04, 05, 11, 14, 16, 18, 19, 27, 29, 41, 42, 48, 49, 50, 56, 57, 59, 70, 72, 75, 76, 83, 89, 96, 102, 103, 104, 107, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 117, 121, 122, 126, 129, 130, 132, 135, 138, 139, 143, 144, 145, 146, 149, 164, 165, 169, 187, 188, 189 e 170, com valor R\$ 10.097,45 (dez mil, noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos);
- 3- R.S. IGLESIAS-ME - vencendo os itens: 06, 07, 08, 20, 60, 88, 100, 109, 140, 142, 148, 172 e 175, com valor global de R\$ 1.064,00 (um mil noventa e seis e quatro reais);
- 4- O.M. BARROS - vencendo os itens: 09, 10, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 43, 44, 46, 47, 67, 74, 81, 82, 84, 85, 86, 92, 93, 94, 98, 124, 125, 127, 128, 131, 133, 134, 136, 147, 151, 152, 163, e 173, com valor global de R\$ 5.390,50 (cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos);
- 5- VALES E SILVA LTDA - vencendo os itens: 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 45, 77, 79, 101, 105, 118, 150, 162 e 174, com valor global de R\$ 7.689,05 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinco centavos);
- 6- H.P. BARBOSA-ME - vencendo os itens: 02, 03, 12, 13, 37, 39, 51, 52, 53, 54, 55, 61, 69, 71, 78, 80, 87, 88, 90, 91, 95, 97, 105, 108, 112, 119, 120, 137, 145, 153, 156, 157, 158, 159, 161, 164, 165, 166, 171, 176, 177 e 178, com valor global de R\$ 9.857,10 (nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), convocando-as, através deste ato, para a contratação do objeto licitado, nas condições estabelecidas no Convite nº 016/98-CPL/IPEAP.

Macapá-AP, 08 de outubro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO

Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 024/96
PROCESSO Nº 002847/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e Clínica Nossa Senhora de Nazaré LTDA.
- 2- OBJETO: Constitui objeto do Credenciamento em epígrafe serviços discriminados na Carta Proposta e nos Termos Aditivos, aditando os serviços de LABORATORIO, com fundamento em parecer técnico resultando da perícia, realizada "in loco".
- 3- VIGÊNCIA: Para execução dos serviços será aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 4- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 5- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE656, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 6- DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO

Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 018/96
PROCESSO Nº 002841/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e S.C. da Silva (DIAGNOSE-ANÁLISES CLÍNICAS).
- 2- OBJETO: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE657, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 5- DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO

Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/96
PROCESSO Nº 002890/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e MARTHA MARIA MAIA DE ALMEIDA.
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE668, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
- 6- DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO

Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/96
PROCESSO Nº 002825/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e Centro Clínico do Amapá LTDA.
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE650, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
- 5- DATA DE ASSINATURA: 30 de setembro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO

Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 022/98
PROCESSO Nº 002524/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e Izabel Cristina Brazão Fróez.
- 2- OBJETO: O presente instrumento altera a CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - do Termo de Credenciamento em referência, aditando a especialidade de DERMATOLOGIA, COM CONSULTAS E PEQUENAS CIRURGIAS.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE367, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14.
- 5- DATA DE ASSINATURA: 06 de outubro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO

Diretor-Presidente do IPEAP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 014/96
PROCESSO Nº 002897/98

- 1- PARTES: Instituto de Previdência do Estado do Amapá - IPEAP e JOSÉ CABRAL DE CASTRO.
- 2- VIGÊNCIA: O presente instrumento altera a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA - do Termo de Credenciamento em referência, aditando o prazo de 06 (seis) meses.
- 3- FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem amparo legal no art. 65, I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- 4- DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste instrumento dar-se-ão à conta da dotação orçamentária a seguir: nota de empenho nº 98NE658, programa 15.81.486.2103, elemento de despesa nº 3490.05, fonte 14, com valor estimado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
- 6- DATA DE ASSINATURA: 24 de setembro de 1998.

JOSE ROBERTO GALVÃO

Diretor-Presidente do IPEAP

LACEN

PORTARIA Nº 062/98-LACEN

A DIRETORA PRESIDENTE DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 0338, de 16.04.97, e o Decreto nº 2274, de 02.04.97.

RESOLVE:

Designar ROSA MARIA CARDOSO DE CASTRO, para responder pela função comissionada de Secretário Administrativo/DAF/LACEN, código FGI-1, durante o

impedimento do respectivo titular **HE RALDO DOS SANTOS SERRÃO**, que estará em gozo de férias regulamentares, no período de 08.10.98 a 06.11.98.

Macapá, 07 de outubro de 1998

Dra. ELZA LOPES DA SILVA
- Diretora Presidente /LACEN -

RURAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

APROVO
Jorge Frederico O. Sogovia
Diretor Executivo

Avisamos a quem interessar que a licitação na modalidade CONVITE, que estava programada para o dia 07.10.98, foi transferida para o dia 09.10.98, por decisão da Diretoria do Órgão.

Macapá-AP, 02 de Outubro de 1998.

MARIA DO CARMO MARAL ALVES
Presidente da CPL/ RURAP

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ

Secretaria da 2ª Vara

JUIZ FEDERAL ANTONIO OSWALDO SCARPA
DIRETOR DE SECRETARIA AUGUSTO ADAO CARDOSO GUEDES
DISQUE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS: FONE 223-1879 e 223-1871

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 1998

AUTOS COM DESPACHO

Ação Ordinária 98-1454-1
Autor ANA ROSA ALBUQUERQUE DEL CASTILLO
JURAI OUTROS
Advogado Antonio Cabral de Castro e outro
Re LUIZÃO FIDELRAI
Procurador Sebastião Correia Lima
DESPACHO Promovam os autores o regular andamento do feito, sob pena de arquivamento. Intime-se.
Execução Diversa 95-106-3
Exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Liana Cunha Mousinho Coelho
Executado AMELIO DA SILVA TRINDADE E OUTRO
DESPACHO Manifeste-se a exequente sobre a certidão do Sr. oficial de Justiça à fl. 83. Intime-se.

Execução Diversa 98-507-4
Exequente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Marcelo Porpino Nunes e outro
Executado MANOEL DE ALCANTARA CARVALHO E OUTRO

DESPACHO J. Deffro o pedido como requerido.
CERTIDÃO Certifico e dou fe que foi designado o dia 02 (dois) de dezembro de 1998, às 13:00 horas para Praça. Macapá, 05 de outubro de 1998. Marinete Córdula de Oliveira Soares, Supervisora/SEEXE.

Embargos à Execução 98-920-2
Embargante MAURO QUEIROZ CARDOSO E OUTRO
Advogado Carlos Eduardo Mello Silva
Embargada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Marcelo Porpino Nunes e outro
DESPACHO Especificuem-se as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo a sua finalidade. Prazo: 05 (cinco) dias.

Embargos à Execução 98-947-5
Embargante VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES
Advogada Synia Gurgel e outro
Embargada FAZENDA NACIONAL
Procurador Samuel Hibel Benchaya
DESPACHO Manifeste-se o embargante, no prazo de 5 (cinco) dias, sobre o teor da presente petição. Intime-se.

AUTOS COM DESPACHOS IDÊNTICOS

Ação Ordinária 98-87-4
Autor RAIMUNDO MAGALHÃES DA SILVA
Advogado Washington Caldas
Re CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Luiz Carlos Lugues e outro

Ação Ordinária 98-92-2
Autor JOAQUIM MATOS FERNANDES
Advogado Washington Caldas
Re CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogada Jorgemina Jorge Aued

Ação Ordinária 98-455-7
Autor FRANCISCO PEDRO DA SILVA
Advogado Washington Caldas
Re CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado Jorgemina Jorge Aued
DESPACHO 1- Recebo a apelação no seu duplo efeito. 2- Intimar os apelados para as contra-razões, em 15 dias. 3- Após, no TRF-1º Região.

Ação Possessória 97-28-2
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado: Sebastião Critovam Fortes Magalhães
Requerido: ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS E OUTROS
Advogado: Cicero Borges Bordalo

Ação Possessória 97-29-5
Requerente: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO
Advogado: Sebastião Critovam Fortes Magalhães
Requerida: MARIA ALMEIDA BAHIA
Advogado: Def. Pub. - Marcos Nogueira

DESPACHO
Manifeste-se os requeridos, no prazo de 5 (cinco) dias, diante do decurso do prazo assinado no despacho de fl. (...). Intime-se.

EDITAL DE CITAÇÃO

(art. 3º § 2º Lei nº 5.741/71)

Prazo: 10 (dez) dias

DE: Edna Maria Sousa de Almeida da Penha, CIC nº 051.299.902-34.

FINALIDADE: a) **CITAÇÃO** para o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar o valor da dívida de R\$ 1.606,79 (hum mil, seiscentos e seis reais e setenta e nove centavos), acrescido das custas e honorários de advogado, ou depositá-lo em Juízo; b) Não paga a dívida, nem depositado o saldo devedor em Juízo, **PENHORE-SE** o imóvel hipotecado, depositando-o nas mãos da Exequente, ou quem esta indicar; c) **DE-SE CIÊNCIA** aos Executados de que possuem o prazo de 30 (trinta) dias para desocupá-lo, se estiverem na posse do imóvel, e do prazo de 10 (dez) dias se a posse for de terceiros; d) **INTIME-SE** os Executados do prazo de 10 (dez) dias para oferecerem embargos, contados da penhora; e) **PROCEDA-SE** o Registro da Penhora no Cartório de Registro de Imóveis desta capital, nos autos de Execução, Processo nº 98.000793-1, proposta pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** contra **EDNA MARIA SOUZA DE ALMEIDA DA PENHA e OUTRO**.

NATUREZA

DA DÍVIDA: HIPOTECÁRIA, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda com mútuo hipotecário, firmado em 31.03.1993.

SEDE DO

JUIZO: Seção Judiciária do Estado do Amapá - 2ª Vara, Av. Fab. Nº 1374, esquina com a Rua Leopoldo Machado, Centro, Macapá-AP. Macapá-AP, 17/10/1998. Antonio Oswaldo Scarpa - Juiz Federal

Macapá-AP, 06 de outubro de 1998

Augusto Adolpho Cardoso Guedes
Diretor de Secretaria

Tribunal Regional do Trabalho

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

PARTES. O RECLAMANTE, EM VIRTUDE DA ANTECIPAÇÃO, A RECLAMADA, PORQUE REVEL. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de mil-novecentos e noventa e oito. Eu, **JEANNE MARINHO TEIXEIRA**, Analista Judiciário, lavrei o presente e eu, **JOÃO BATISTA NETO**, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA **R H ENGENHARIA LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCI/MCP-1958/98, em que **ELY SILVA DOS SANTOS**, é reclamante, para comparecer perante esta Justiça no dia 17.11.98, às 13:30 horas, situada na Av. FAB, nº 1610, 3º andar, Centro, para audiência relativa à reclamação verbal, cujos objetos são os seguintes: AVISO PRÉVIO, SALÁRIO RETIDO, FÉRIAS PROPORCIONAIS, 1/3 FÉRIAS, FGTS C/40% COD.01, BAIXA NA CTPS, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA.

Nesta audiência deverá V.Sa. oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 03 (três). Devendo apresentar também, o número de inscrição do estabelecimento no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC) ou o número do Cadastro de Inscrição de Contribuintes (CIC).

O não comparecimento de V.Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

Nessa audiência deverá V.Sa. estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato cujas declarações obrigatório o proponente.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de outubro

do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, **JEANNE MARINHO TEIXEIRA**, Analista Judiciário, lavrei o presente.

JOÃO BATISTA NETO
Diretor de Secretaria em Substituição

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **PAULA MARIA PEREIRA SOARES** Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.11.98 (sexta-feira), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 1º andar, da JUCAP - esquina com a Av. FAB, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCI/MCP - 886/98, entre partes: **MILTON VILHENA DO MONTE**, exequente(s), e **ANTÔNIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO**, executado(s), a seguir discriminados:

- 01 (UM) **TELEVISOR COLORIDO DE 20" POLEGADAS**, MARCA PANASONIC, COM VIDEO CASSETE, CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-920,00 (NOVECIENTOS E VINTE REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado do Amapá, aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, **AMILCAR LEITE BARROS JUNIOR**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, **JOÃO BATISTA NETO**, Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCI de Macapá

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **PAULA MARIA PEREIRA SOARES**, Juiz do Trabalho Presidente, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 20.11.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 1º andar, da JUCAP - esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCI/MCP 478/97, entre partes: **MARIA MARQUES PEREIRA**, exequente, e **IBEMA INDÚSTRIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRA LTDA**, executada, a seguir discriminada(s): 124 (CENTO E VINTE E QUATRO) FLEXAIS DE 5,00 METROS DE COMPRIMENTO, EM MADEIRA DE LEI, CORTADO EM SERRA DE FITA, AVALIADO EM R\$-9.000 (NOVE REAIS) CADA FLEXAL, PERFAZENDO UM TOTAL DE R\$-1.116,00 (HUM MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, **Jô DE LEMOS MESQUITA**, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, **JOÃO BATISTA NETO**, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz do Trabalho Presidente
da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Doutora **PAULA MARIA PEREIRA SOARES**, Juiz do Trabalho Presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO(A) o(a) Sr(a). **COSTA E JESUS LTDA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, embargada nos autos do Processo nº 2ª JCI/MCP-1347/98 em que **PAULO HENRIQUE DE JESUS** é embargante, para TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, prolatada em 05.08.98, cujo o inteiro teor é o seguinte: *CONCLUSÃO: PELO EXPOSTO E O MAIS QUE NOS AUTOS CONSTA, AFASTADAS AS PRELIMINARES, REJEITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO PROPOSTOS POR PAULO HENRIQUE DE JESUS CONTRA ANTONIO CICERO DE BRITO LIMA E COSTA E JESUS LTDA, PARA MANTER A PENHORA SOBRE OS BENS CONSTRITOS NOS AUTOS DO PROCESSO 2286/97 (AUTO DE PENHORA E DEPOSITO DE FL. 44). OUTROSSIM, INDEVIDA A CONDENACAO DO EMBARGANTE EM HONORARIOS DE ADVOGADO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO EMBARGANTE, NO VALOR DE R\$-24,60 (VINTE E QUATRO REAIS E SESENTA CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE R\$-1.230,00 (HUM MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS). VALOR DA AVALIACAO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade, capital do Estado do Amapá, aos cinco dias do mês outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, **Jô DE LEMOS MESQUITA**, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, **JOÃO BATISTA NETO**, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz do Trabalho
Presidente da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE PRAÇA

A Doutora **PAULA MARIA PEREIRA SOARES**, Juiz do Trabalho Presidente, da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

FAZ SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 20.11.98 (SEXTA-FEIRA), às 12:00 -horas, na sede desta Junta, na Rua Hamilton Silva - 3º andar DA JUCAP, esquina com a Av. Fab, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo Nº 2ª JCI/MCP-1312/98, entre partes: **REINALDO NASCIMENTO PANTOJA**, exequente, e **OLIVER ANDRÉ CALDERON MARQUES**, executado, a seguir discriminado(s): 01 (UM) **TORNO MECÂNICO**, MARCA NARDINI, ANO DE FABRICAÇÃO 1972, COM MOTOR, EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

Quem pretender arrematar o(s) referido(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CIENTO) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial deste Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta capital do Estado do Amapá, aos cinco dias do mês de outubro do ano de mil

novecentos e noventa e oito. Eu, JOÃO BATISTA NETO, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, JOÃO BATISTA NETO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) do Trabalho Presidente
da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADA MARIA CLEIDE QUEIROZ DA SILVA, atualmente em lugar incerto e não sabido, exequente, nos autos do Processo nº 2º JCMCP - 1647/98 em que DURVAL GONÇALVES GOMES, é executado, para cumprir a determinação abaixo:

TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA: ISTO POSTO E MAIS O QUE NOS AUTOS CONSTA, DEVIDE A MM. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ, A UNANIMIDADE DE VOTOS, DECLARAR A INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS RECLAMANTES JOSÉ FRANCISCO MONTEIRO MACIEL E MARIA CLEIDE QUEIROZ DA SILVA E O RECLAMADO DURVAL GONÇALVES GOMES E, EM CONSEQUÊNCIA, DECLARAR A EXTINÇÃO DOS PEDIDOS ELENCADOS NA INICIAL SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, FACE A IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DOS MESMOS. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. Custas pelos reclamantes no importe de R\$ 40,00, calculadas sobre o valor de alçada. NOTIFIQUEM-SE OS RECLAMANTES, FACE A PUBLICAÇÃO ANTECIPADA DA SENTENÇA, E O RECLAMADO, POSTO QUE REVEL NADA MAIS.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado de Amapá aos dois dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito Eu, AMILCAR LEITE BARROS JÚNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente e eu, JOÃO BATISTA NETO, Diretor de Secretaria em substituição, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da 2ª JCI de Macapá

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE MACAPÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL fica NOTIFICADO ERISVALDO ANTONIO MACHADO, embargado nos autos do Processo nº 2º JCMCP - 1676/98 em que LOURIVAL DE ALMEIDA FORTALEZA, é embargante, para cumprir a determinação abaixo:

CONTESTAR EMBARGO DE TERCEIROS.

Dado e passado nesta cidade de Macapá, capital do Estado de Amapá aos trinta dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e oito Eu, AMILCAR LEITE BARROS JÚNIOR, Técnico Judiciário, lavrei o presente, e eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, Diretora de Secretaria, subscrevi.

PAULA MARIA PEREIRA SOARES
Juiz(a) do Trabalho
Presidente da 2ª JCI de Macapá

Tribunal de Justiça de Estado

EXTRATO DE CONTRATO PÚBLICO

I - INSTRUMENTO PRINCIPAL

CONTRATO nº 019/98-TJAP

II - PARTES DA AÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
CONTRATADA: XEROX DO BRASIL LTDA.

III - DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e material de consumo, de 07 (sete) máquinas copiadoras da marca XEROX, sendo 06 (seis) unidades do modelo X-5310 e 01 (uma) unidade do modelo X-5416.

IV - DA VIGÊNCIA

O prazo inicial da vigência deste instrumento é de 12 (doze) meses, contados de 01 de setembro de 1998 a 31 de agosto de 1999, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante aditamentos, nos moldes do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

V - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes deste Instrumento Contratual totalizam R\$ 6.536,64 (seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), e serão empenhadas anualmente, à conta dos respectivos Créditos Orçamentários. No exercício de 1998, fica empenhada a importância de R\$ 2.178,88 (dois mil, cento e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos), na Atividade sob o código 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas, conforme a Nota de Empenho nº 98NE 952, de 27/08/98; - Para o exercício de 1999, será empenhada a importância de R\$ 4.357,76 (quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos), na Atividade sob o código, nº 03.101.02.04.014.2.024 - Manutenção das Atividades Judiciárias, Elemento de Despesa 3490.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

VI - DO FUNDAMENTO LEGAL

Lei nº 4.320, de 17/03/64; Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994; JUSTIFICATIVA nº 037/98-CPL/TJAP, o Processo nº 2487/98-SG/TJAP.

Macapá-AP, 01 de setembro de 1998

Des. GILBERTO PINHEIRO
- Presidente do TJAP

HOMOLOGO

Em: 04/10/1998

Des. Presidente do TJAP

JUSTIFICATIVA Nº 038/98-CPL/TJAP

01 - AÇÕES DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

- 01.1 - P. A. nº 5032/98 - SG
- 01.2 - Pedido de Cotação nº 636/98-DAA
- 01.3 - Fundamento Legal: Artigo 25, "CAPUT" da Lei nº 8.666/93, com redação da Lei nº 8.883/94.
- 01.4 - ADJUCATÁRIO: JEAN ETIENNE SIMONEL
- 01.5 - VALOR: R\$ 6.400,00 (Seis mil e quatrocentos reais)

02 - DESCRIÇÃO DO OBJETO

Em cumprimento aos determinantes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, alterada pela Lei nº 8.883/94 a presente HOMOLOGAÇÃO far-se-á objetivando custear despesas com a prestação de serviços de aplicação de Curso de Língua Francesa, para serventários e Magistrados do Tribunal de Justiça do Amapá, para 05 (cinco) turmas, ministrado nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, com carga horária de 3:00hs por semana cada turma, durante 02 (dois) meses, e no mesmo período para menores assistidos pelo "Projeto Pirralho", com no mínimo de 04 horas semanais, além de serviços como tradutor "AD HOC" auxiliando nas audiências, Processos, Cartas Rogatórias e etc..., de interesse da Justiça Estadual. Sendo a presente ação administrativa processada sob a égide do Art. 25, "CAPUT" do Estatuto das Licitações e Contratos da Administração Pública. Justifica-se o presente procedimento pela comprovada capacidade do ministrante, decorrente de desempenho anterior na prestação de serviço da mesma natureza à Administração Judiciária, o que constitui fator diferencial e de relevância, denominadores comuns ao Administrador à justificar a contratação direta. Além porque as características e peculiaridades subjetivas que se revestem a pessoa contratada permite-se inferir que o trabalho do aludido profissional é o que melhor atende à plena satisfação do objeto do Contrato, caracterizando-se, assim, a inviabilidade de competição.

03 - CONCLUSÃO

Posto isto e demonstrada a hipótese incidente desta ação, submetemos a presente justificativa à superior apreciação e homologação do Excelentíssimo Senhor Presidente desta Egrégia Corte de Justiça e sua consequente publicação na Imprensa Oficial para que se cumpram as exigências do Artigo 26 do referido Diploma Legal, condições de eficácia deste ato.

Macapá-AP, 03 de outubro de 1.998

AUGUSTO CÉSAR A. NERI
Presidente do CPL/TJAP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CONVOCAÇÃO CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações, em conformidade com o Art. 34 parágrafo primeiro, convoca seus fornecedores para procederem recadastramento anual, ficando aqueles que não comparecerem, sujeitos às restrições previstas em Lei. Na oportunidade, convida os demais fornecedores interessados desta ou de outras praças, para procederem cadastramento no TJAP.

Local : Tribunal de Justiça do Estado do Amapá
Endereço : Av. General Rondon nº 1295
Horário : 07:30h às 13:30h

Macapá-AP, 06 de setembro de 1.998

Augusto César A. Neri
Presidente da CPL/TJAP

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 053/98-GAB

O Desembargador LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS, Vice-Presidente Corregedor-Geral de Justiça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 30, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

CONSIDERANDO o interesse da Justiça e a necessidade do serviço.

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 040/98-GAB, de 21 de julho de 1998, que passa a ter a seguinte redação:

A) COMARCA DE MACAPÁ	
JUIZ PLANTONISTA	PERÍODO
PAULO CÉSAR DO VALE MADEIRA	07.09 e 11 de outubro
LIEGE CRISTINA DE VASCONCELOS RAMOS GOMES	12.14 e 16 de outubro

Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 07 de outubro de 1998.

Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Vice-Presidente Corregedor-Geral
de Justiça TJAP

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

Ata de 01 dia(s) do mês de OUTUBRO do ano de 1998, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos e/ou relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-CAMARA UNICA

REVERSSA EX-OFFICIO (REO) No. 0000132-5/1998
ORIGEM : SA. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA DE MACAPÁ
PARTE I : MARIDALVA DO SOCORRO DOS ANJOS FERREIRA
ADVOGADO : VICENTE DA SILVA CRUZ
PARTE II : PRESIDENTE INSTITUTO PREVIDENCIA ESTADO AMAPÁ
ADVOGADO : GEANE FERREIRA CAMARAO
REMETENTE : JUIZ DIREITO 3ª VARA CIVIL DE MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000459-3/1998
IMPETRANTE : NILTON CASTILHO DIAS
PACIENTE : GILBERTO PANTOJA ALVES, E OUTRO(S)
AUT. COATOR: JUIZ DIREITO DA COMARCA DE LARANJAL DO JARI
RELATOR(A) : JUIZ CONVOCADO RAIMUNDO VALES

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000460-3/1998
IMPETRANTE : EDIELSON DE LIMA CAMPOS, E OUTRO(S)
PACIENTE : CARLOS AUGUSTO RIBEIRO CHAGAS
AUT. COATOR: JUIZ DIREITO VARA TRIBUNAL DO JURI MACAPÁ
RELATOR(A) : Des. CARMO ANTONIO DE SOUZA

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIÁRIO

Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO E/OU RE-DISTRIBUIÇÃO DO DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ.

À(s) 02 dia(s) do mês de OUTUBRO do ano de 1998, às 12:00 horas, realizou-se a Distribuição e/ou Redistribuição dos Processos abaixo relacionados, conforme normas do Regimento Interno.

PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

-SECCAO UNICA

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000461-3/1998
IMPETRANTE: JOSE MARIA DE DEUS E SILVA
PACIENTE: EDINILSON DOS SANTOS PINHEIRO
AUT. COATOR: JUIZ DIREITO 2ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ
RELATOR(A): JUIZ CONVOCADO AGOSTINO SILVERIO

HABEAS-CORPUS(HC) No. 0000462-3/1998
IMPETRANTE: EDIELSON DE LIMA CAMPOS
PACIENTE: PAULO LIMA MONTEIRO
AUT. COATOR: JUIZ DIREITO 2ª VARA FAMILIA DE MACAPÁ
RELATOR(A): Des. LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS

PEDRO CORREIA DA SILVA JUNIOR
DIRETOR(A) DEPTO JUDICIARIO
Des. GILBERTO PINHEIRO
PRESIDENTE

SECCÃO ÚNICA

HABEAS CORPUS Nº 463/98

Impetrante: CESÁRIO DE PIERI JÚNIOR (Adv.)
Paciente: EDIVALDO NUNES GUIMARÃES
Aut. Coatora: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA
Relator: JUIZ CONV. RAIMUNDO VALES

DESPACHO

"D.

Requisitem-se informações da autoridade indigitada coatora. Prazo de 48 horas.

Após, vistas à d. Procuradoria de Justiça.

Macapá(AP), 06 de outubro de 1998

Raimundo Nonato Fonseca Vales"
Juiz Convocado

Macapá (AP), 07 de outubro de 1998.

INES HELENA FEIO RODRIGUES
Dir. da Secretaria da Secção Única

CÂMARA ÚNICA

ADITAMENTO À PAUTA

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ CARLOS, Presidente da Egrégia Câmara Única, faço ciente a todos os interessados e aos que virem o presente EDITAL, ou dele conhecimento tiverem, que no dia 13 (treze) de outubro do ano de 1998 (terça-feira), às oito horas ou em sessão subsequente, na Sala de Sessões da Câmara Única do Edifício Sede do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, situado na Rua General Rondon, nº 1295, Bairro Central, realizar-se-á a 258ª Sessão Ordinária para julgamento de processos adiados constantes de pautas já publicadas, os apresentados em mesa que independem de publicação e mais o seguinte processo:

APELAÇÃO CÍVEL

Nº 492 - Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Apelante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado: Dr. VALDINEI SANTANA AMANAJÁS - Apelada: MARIA DE LOURDES DA SILVA - Advogado: Dr. FLÁVIO COSTA CAVALCANTE (DEF. PÚBLICO) - Relator: Des. EDINARDO SOUZA - Revisor: Des. DÓGLAS EVANGELISTA.

Macapá, 07 de outubro de 1998.

Belª. MARIA TEREZA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria da Câmara Única

Ofícios Judiciais Varas e Secretarias da Capital

COMARCA DE MACAPÁ

ATA DE DISTRIBUIÇÃO DO DIA 09/09/1998

CÍVEL

DISTRIBUIÇÃO: 00007826/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : CARTA PRECATÓRIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO : D C BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007888/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARÁ
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : MARIA VICENTE DE ALCANTARA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007889/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO-ALIER.FIDUCIAR
VALOR CAUSA : 8.739,20
REQUERENTE : BANCO FORD S.A
REQUERIDO : CARLOS ALBERTO COUTINHO VIANNA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007893/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE-MOVEL
VALOR CAUSA : 30.045,49
REQUERENTE : BRADESCO LEASING S/A-ARRENDAMENTO MERCANTIL
REQUERIDO : PEDRO ANTONIO DOS SANTOS CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007816/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : ANDERSON DA SILVA COSTA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007842/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MANOEL FERREIRA DE LIMA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007868/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : MILCA MARREIROS VAZ OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007847/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : EVANDRO SOUZA VALES
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007851/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÃO REGISTROS PÚBLICOS CÍVIL
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : TANIA TAVARES COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007854/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : CLERISON DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007855/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : RAIMUNDO GONCALVES PASTANA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007858/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : DARCIENE ARANTES DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007862/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : MARIZA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007866/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÃO REGISTROS PÚBLICOS CÍVIL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : MANASSÉS KENZIES DE MATOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007869/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÃO REGISTROS PÚBLICOS CÍVIL
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : JAISON REIS DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007872/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÃO REGISTROS PÚBLICOS CÍVIL
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : EDILSON LOBATO PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007874/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÃO REGISTROS PÚBLICOS CÍVIL
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : PLACIDO LUIS DE SOUZA PAULA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007878/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : ALDENICE COSTA LUIZ
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007879/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : ELIZETE ANDRADE DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007882/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : ALCIOS MARQUES CARDOSO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007884/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : EDER BALIEIRO MACHADO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007886/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÃO REGISTROS PÚBLICOS CÍVIL
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : RINALDO BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007887/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : RAIMUNDO MARTINS RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007892/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : ROSMIRA DE OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007817/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 2a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EMBARGOS A EXECUÇÃO DO DEVEDOR
ORIGEM : 2a VARA CÍVEL
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : IVANETE MAZARE DE SOUZA
REQUERIDO : BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A-BANAP
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007832/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : EXECUÇÃO OU EXECUÇÃO FORÇADA-TIT JUD EXT
VALOR CAUSA : 1.921,60
REQUERENTE : CAPITAL IMOVEIS LTDA
REQUERIDO : EDILSON LEAL DA CUNHA
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007848/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : RETIFICAÇÃO REGISTROS PÚBLICOS CÍVIL
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : JOYCIANE NELO DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUIÇÃO: 00007849/1998 - (ALEATORIA)
VARA : 3a. VARA CÍVEL E FAZENDA PÚBLICA
FEITO : JUSTIFICAÇÃO REGISTROS PÚBLICOS CÍVIL
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : JOY SUZA DOS SANTOS OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007850/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : MARIA GORETH ROSA RODRIGUES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007853/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : HELIO BATISTA BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007856/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : DULCICLEIA DOS ANJOS BRITO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007859/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : JOSELYTA DE NAZARE OLIVEIRA ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007860/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : RETIFICACOES REGISTROS PUBLICOS CIVIS
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : ITAMAR DA ROCHA OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007864/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : RETIFICACOES REGISTROS PUBLICOS CIVIS
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : NILSON BORGES DE ARAUJO TRINDADE
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007867/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : MARCELO MACIEL FERNANDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007871/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : RETIFICACOES REGISTROS PUBLICOS CIVIS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : LECIONE PATRICIA GONCALVES DIAS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007873/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : RETIFICACOES REGISTROS PUBLICOS CIVIS
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : CLEONE CARDOSO DA COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007875/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : RETIFICACOES REGISTROS PUBLICOS CIVIS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : GIZELLE DOS REIS BARBOSA VAZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007877/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : EVARDO COSTA RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007881/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : ANA MARIA OLIVEIRA SOUSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007883/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : RILZA OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007885/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : JOSECI CORDEIRO MENDES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007890/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : RETIFICACOES REGISTROS PUBLICOS CIVIS
VALOR CAUSA : 130,00
REQUERENTE : MARIA LOURDES PEREIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007891/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO REGISTRO NASCIMENTO TARDIO

CIVIL
VALOR CAUSA : 120,00
REQUERENTE : BENEDITA SOUSA ASKEU
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007841/1998 - (ALZATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 3a. VARA CIVIL E FAZENDA PUBLICA
FEITO : PEDIDO DE ALVARA
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : ELIANE MARIA NAVEIRO CARDOSO ARAUJO OUTROS
ADVOGADO :

CRIMINAL

DISTRIBUICAO: 00007812/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE OIAPOQUE-AP
ORIGEM : COMARCA DE OIAPOQUE-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : DIEGON CESAR NASCIMENTO COSTA OUTROS

DISTRIBUICAO: 00007813/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : RECEPCAO DISSOLTA
OCORRENCIA : CENTRAL DE FLAGRANTES
ORIGEM : CENTRAL DE FLAGRANTE
AUTOR : CENTRAL DE FLAGRANTES
REU : JOAVAN MAZ MONTEIRO MACIEL

DISTRIBUICAO: 00007814/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE FETREIRA LEMES-AP
ORIGEM : COMARCA DE FETREIRA LEMES-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JEAN PAULO SILVA DOS ANJOS

DISTRIBUICAO: 00007815/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
OCORRENCIA : COMARCA DE TAPARICA-AP
ORIGEM : COMARCA DE TAPARICA-AP
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ENILDE MORAES JORGEIMA

INFANCIA E JUVENTUDE

DISTRIBUICAO: 00007807/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACOAO SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E J.
AUTOR : J.P.
REU : A.T. DE A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007808/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACOAO SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E J.
AUTOR : J.P.
REU : S.F. DA S.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007809/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACOAO SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E J.
AUTOR : J.P.
REU : B.C.A. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007810/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACOAO SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E J.
AUTOR : J.P.
REU : M.R. DA G.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007816/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : ACOAO SOCIO-EDUCATIVA PUBLICA
ORIGEM : VARA DA INFANCIA E J.
AUTOR : J.P.
REU : R. DOS S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007810/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : 1a. VARA DE INFANCIA E JUVENTUDE
FEITO : PROVIDENCIA JUDICIAL
ORIGEM : PROMOTORIA DE JUSTICIA
REQUERENTE : P. DE J.
REQUERIDO : C.L.C.M.
ADVOGADO :

FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

DISTRIBUICAO: 00007819/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE OIAPOQUE-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.C.F.A.E OUTROS
REQUERIDO : S.A.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007821/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES

FEITO : ACOAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : B.F.C.S.E OUTROS
REQUERIDO : D.V.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007824/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.S. DO C.
REQUERIDO : P.E.L. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007830/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : REGULAMENTACAO DIREITO VISITA
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : O.P.A.
REQUERIDO : O.O.P.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007833/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 2.500,00
REQUERENTE : P.C. DE D.F.
REQUERIDO : A. DE S.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007838/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOAO DISSOL. DEQ. SOCIEDADE FATO
VALOR CAUSA : 5.000,00
REQUERENTE : F.I.A.
REQUERIDO : D.V.F.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007839/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.S. DO C.
REQUERIDO : P.E.L. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007840/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE CALCOENE-AP
VALOR CAUSA : 0,00
REQUERENTE : A.S. DO C.
REQUERIDO : P.E.L. DA S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007841/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOAO DE SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA
VALOR CAUSA : 500,00
REQUERENTE : J. DE S.A.
REQUERIDO : F.M.S.A.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007850/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : MEDIDAS CAUTELARES INOMINADAS
VALOR CAUSA : 100,00
REQUERENTE : M.A.S.E.
REQUERIDO : E. DE M.S.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007852/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : ACOAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 1.000,00
REQUERENTE : D.F. DOS R.
REQUERIDO : C.A. DOS R.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007836/1998 - (ALZATORIA)
VARA : 3a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 250,39
REQUERENTE : C.L.W.
REQUERIDO : J.P.N.
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007828/1998 - (ALZATORIA COM COMPENSACAO)
VARA : 1a. VARA DE FAMILIA, ORFÃOS E SUCESSOES
FEITO : EXECUCAO DE ALIMENTOS
VALOR CAUSA : 4.039,44
REQUERENTE : S.F.M.E OUTROS
REQUERIDO : U.P. DE M.
ADVOGADO :

JUIZADO ESPECIAL

DISTRIBUICAO: 00007811/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL (EXECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ALFREDO DISSP HAGE
REQUERIDO : ELIO DOS SANTOS CRUZ
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007812/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL

FEITO : RECLAMACAO CIVIL(RECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : JOSE RIBAMAR PEREIRA COSTA
REQUERIDO : ARMANDO BELO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007813/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(RECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : NELSON FERNANDES OLIVEIRA DE MARIA
REQUERIDO : CARLOS PACHECO REISINO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007814/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(RECUCAO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ANTONIO JOSE RODRIGUES DA SILVA
REQUERIDO : HESSTAS NERY BRANCO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007815/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ALFREDO DIEPP HAGE
REQUERIDO : KRISTINA KANGUSKO DE SOUZA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007816/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : TRISMAR OLIVEIRA REICIRIA
REQUERIDO : JOSE DO CARMO PEREIRA NETO E OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007820/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : DELMIR DE FRANCA E SILVA
REQUERIDO : AMERSON E L DE OLIVEIRA OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007822/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : SOCORRO PEREIRA GONS
REQUERIDO : CECILIANO SA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007829/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO VOLANTE
REQUERENTE : ARMANDO GOMES DA SILVA
REQUERIDO : CARLOS ALBERTO GOMES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007831/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO VOLANTE
REQUERENTE : JACI DO SOCORRO CASCAES SANTOS BRITO
REQUERIDO : ANTONIO WILGERLAN ALEVEDO DE AGUIAR
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007834/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO VOLANTE
REQUERENTE : ROSELYN CAMBRATA DE SOUZA
REQUERIDO : ELIANA GUSMÃO DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007837/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : MAURO DA SILVA SANTOS
REQUERIDO : NILZA MARIA BOCHA DE OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007839/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : FORTUNATO RAPHAEL RAMOS
REQUERIDO : MARIA DE NAZARE CORTE COSTA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007840/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : FERNANDO ROBERTO FREITAS PANTOJA
REQUERIDO : ELISANGELA MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007843/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : JURANDIR DIAS DOS SANTOS
REQUERIDO : ESTANCA PARANHOS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007844/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ANA SOCORRO BARROS DA SILVA
REQUERIDO : ANDRE CRESPO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007845/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : RAIMUNDO ANTONIO DE SOUZA
REQUERIDO : SONTA MARIA LOBATO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007846/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : OSANA MARIA SALES SPAIR CORDEIRO
REQUERIDO : JOANA DARC MARQUES DE ALMEIDA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007857/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : LUCILMA SANTOS DA COSTA
REQUERIDO : LOSANGO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007861/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : MARIA ANITA DO ROSARIO
REQUERIDO : LOSANGO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007865/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : MARIA LUCIA TAMA DA COSTA
REQUERIDO : MARINA BARBOSA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007869/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : WANDILE DE AGUIAR DA SILVA
REQUERIDO : NILZA MARIA MAGALHÃES OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007870/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : CONCEICAO GOMES DA SILVA
REQUERIDO : MARINETE SANTOS NUNES
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007871/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : MARIA DE LOURDES BATELARI PEREIRA
REQUERIDO : ORIVALDO DOS SANTOS PANTOJA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007880/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CIVIL
FEITO : RECLAMACAO CIVIL(CONHECIMENTO)
ORIGEM : JUIZADO CIVIL
REQUERENTE : ELIZIO ANTONIO PIRANCO ESTEVES
REQUERIDO : ANTONIO WELDO PINHEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007886/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JAIME DOMINGOS SILVA BALAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007889/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JOSE MARIA ESTRAO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007882/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO FARIAS MILBOMEN
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007883/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENA
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : MARIANO DIAS DO VALE

ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007884/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENA
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO MARTINS BARRADAS OLIVEIRA
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007885/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENA
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : RAIMUNDO MONATO DE CARVALHO ABREU
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007886/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : PROPOSTICA DE PENA
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : TATIANE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007811/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CARTA PRECATORIA
ORIGEM : COMARCA DE PEREIRA
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : JONES DO CARMO FIGUEIRAS OUTROS
ADVOGADO :

DISTRIBUICAO: 00007817/1998 - (DIRECIONADA)
VARA : JUIZADO ESPECIAL CENTRAL CRIMINAL
FEITO : CONCILIAÇÃO CRIMINAL
ORIGEM : JUIZADO CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
REU : ORILDO JOSE CHAVES
ADVOGADO :

SANTOS, JOSE ALMEIDA NETO
DISTRIBUIDOR

JOAO BRATTI
JUIZ DISTRIBUIDOR

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CIVIL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS Nº 11.516/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(s): RENILDE BRITO F.
FIGUEIREDO / NATALINO MALDONADO.
Advogado(s): Dr. PEDRO STELIO DA SILVA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
26/10/98, às 14:00hs.

AUTOS Nº 12.491/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(s): CARLOS ALBERTO MIRA DOS
SANTOS / L.S.C. MACEDO LTDA(INTERFACE).
Advogado(s): Dr. LUIS TADEU T. MAGALHÃES.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
30/10/98, às 17:30hs.

AUTOS Nº 6681/97 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(s): ALVANEIA DO ROSARIO SANTOS
/ PAULO ADOLFO DA COSTA.
Advogado(s): Dr. M. FELIPA V. RABELO.
FINALIDADE: Manifestar-se a respeito da proposta de fls. 106
dos autos.

AUTOS Nº 12.461/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(s): MARIA INÊS NEVES VALES /
ALDO LOPES MARIANO.
Advogado(s): Dr. JOSÉ MARIA BARBOSA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
12/11/98, às 15:00hs.

AUTOS Nº 10.719/98 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(s): ANDREIA LUIZA DIAS BENTES
MONTEIRO / CARLITO PAES PINHEIRO.
Advogado(s): Dr. MARINETE SOUZA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
30/10/98, às 16:30hs.

AUTOS Nº 6383/97 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(s): IZABEL CRISTINA DA SILVA
SOUZA / ANA GLÁUCIA VIANA DE MENDONÇA.
Advogado(s): Dr. ELIANE PEREZ VANETTA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
30/10/98, às 15:30hs.

AUTOS Nº 11.267/98 (Ação de Execução)
Exequente/Executado(s): MARIA SUELI BRITO DA SILVA /
DILZA DA SILVA PANTALEÃO.
Advogado(s): Dr. PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
7/10/98, às 15:30hs.

COMARCA DE MACAPÁ
JUIZADO ESPECIAL CIVIL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS Nº 12.563/98 (Ação de Conhecimento)
Requerente/Requerido(s): M. DAS GRAÇAS SOUZA DA
CONCEIÇÃO / DAVINA NAZARE DOS SANTOS
RODRIGUES.
Advogado(s): Dr. FILOMENA SILVA VALENTE.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia
06/11/98, às 17:30hs.

AUTOS Nº 7357/97 (Ação de Execução)
 Exequente/Executado(a): FRANCISCO CARLOS LOBATO CORDEIRO / JOSEFA COELHO DA SILVA.
 Advogado(a)(s): Dr. CARLOS EDUARDO MELLO SILVA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 21/10/98, às 15:00hs.

AUTOS Nº 12.566/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente/Requerido(a): RITÂNGELA CAVALCANTE ALCANTARA DE OLIVEIRA / CARLOS COSTA RAMOS.
 Advogado(a)(s): Dr. JOSÉ SIDOU MICCIONE.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 09/11/98, às 14:30hs.

AUTOS Nº 3694/96 (Ação de Execução)
 Exequente/Executado(a): ELIZABETH PINTO CAVALCANTE / IVANETE ALVES FERREIRA.
 Advogado(a)(s): Dr. JOÃO AMÉRICO DINIZ.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 03/11/98, às 14:00hs.

AUTOS Nº 12.081/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente/Requerido(a): ELMA MARIA GUIMARÃES LUCIDALVA PEREIRA DE SOUZA.
 Advogado(a)(s): Dr. OSVALDO SOUZA DE CAMPOS.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 03/11/98, às 14:30hs.

AUTOS Nº 10.430/98 (Ação de Conhecimento)
 Exequente/Executado(a): SEBASTIÃO ALVES LEÃO / ARLINDO MARREIROS DA SILVA e NILZA SOUZA DA SILVA.
 Advogado(a)(s): Dr. JOSÉ MARIA BARBOSA / Dr. ROBERTO RIBEIRO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 03/11/98, às 15:00hs.

AUTOS Nº 12.490/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente/Requerido(a): LUIZ RICARDO G. DE ASSIS / LIGA DAS ESCOLAS DE SAMBA (L.E.S.).
 Advogado(a)(s): Dr. LUIZ RICARDO G. DE ASSIS.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 30/10/98, às 17:30hs.

COMARCA DE MACAPÁ JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS Nº 6681/97 (Ação de Execução)
 Exequente/Executado(a): ALVANÉIA DO ROSÁRIO SANTOS/ PAULO ADOLFO DA COSTA.
 Advogado(a)(s): DRA. MARIA FELIPA VILHENA RABELO.
FINALIDADE: Manifestar-se acerca da proposta elaborada pelo Executado às fls. 106, dos autos.

AUTOS Nº 12.193/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente/Requerido(a): JUSSARA MARIA SOUZA NUNES / GIOVANA DE PÁDUA DIAS GOMES.
 Advogado(a)(s): DR. WALDEMIR DA SILVA MORAES.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 12/11/98, às 15:30 horas.

AUTOS Nº 10201/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente/Requerido(a): BENEDITO CLEMENTE ALVES e LOURIVAL LOPES DE ASSUNÇÃO/JOSÉ DALMO e AFRÂNIO ROBERTO PINTO.
 Advogado(a)(s): DR. CLÉLIO ROBERTO DE OLIVEIRA MONTEIRO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 12/11/98, às 17:30 horas.

AUTOS Nº 12.567/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente/Requerido(a): MARIA AMÉLIA COLARES TÁVORA, por sua procuradora MARIA DAS GRAÇAS COLARES TÁVORA / JOSÉ AGUIAR DO PARAÍTA MONTEIRO.
 Advogado(a)(s): DR. FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 12/11/98, às 15:00 horas.

COMARCA DE MACAPÁ JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos advogados.

AUTOS Nº 12.410/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente: JOSÉ NAURO DA SILVA.
 Advogado(a)(s): Dr. CHARLES SALLES BORDALO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 22/10/98, às 16:00hs.

AUTOS Nº 12.408/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente: JÚLIO CÉSAR FERRAZ.
 Advogado(a)(s): Dr. M. DO SOCORRO MEDEIROS.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 22/10/98, às 16:00hs.

AUTOS Nº 11.539/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerido(a): PAULO ADOLFO DA COSTA.
 Advogado(a)(s): Dr. JOSÉ CHAGAS ALVES.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 27/10/98, às 16:30hs.

AUTOS Nº 11.971/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente: JOSÉ CASSIANO DO NASCIMENTO.
 Advogado(a)(s): Dr. José Giliand Bonfim.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 26/10/98, às 14:30hs.

AUTOS Nº 7008/98-A (Ação de Conhecimento)
 Requerente: HELENILCE PERES BARBOSA.
 Advogado(a)(s): Dr. SANDRA M. FARIAS FERREIRA.
FINALIDADE: Tomar ciência do inteiro teor da R. despacho de fls. 08 dos autos.

AUTOS Nº 4167/96 (Ação de Execução)
 Executado(a): TREM DESPORTIVO CLUBE.
 Advogado(a)(s): Dr. GILBERTO MARTINS.

FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 23/10/98, às 15:00hs.

AUTOS Nº 12.540/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente: NEWTON JOSÉ LIMA DE SOUZA.
 Advogado(a)(s): Dr. JANE PICAÇO.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 06/11/98, às 16:00hs.

AUTOS Nº 12.544/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BARROS.
 Advogado(a)(s): Dr. NILSON MONTORIL.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 06/11/98, às 14:30hs.

AUTOS Nº 12.409/98 (Ação de Conhecimento)
 Requerente: MANOEL DOMINGOS PALHETA e M. PINHEIRO MORAES PALHETA.
 Advogado(a)(s): Dr. SEBASTIÃO NAZARÉ SILVA.
FINALIDADE: Comparecer à audiência designada para o dia 22/10/98, às 16:30hs.

COMARCA DE MACAPÁ JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Expediente de INTIMAÇÃO para ciência dos ADVOGADOS.

AUTOS Nº 12.493/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 14h30min, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.494/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 15h30min, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.495/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: VERA DE JESUS PINHEIRO.
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 16h, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.496/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE(S): JOSÉ DOMINGOS NERI DOS SANTOS.
 ADVOGADO: JOSÉ DOMINGOS NERI DOS SANTOS.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 14h30min, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.497/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 16h30min, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.498/98 (Ação de Conhecimento)
 REQUERENTE(S): ALTANIR DA COSTA DAVID e OUTROS
 ADVOGADO: ELIANE PEREZ VANETTA
FINALIDADE: Intimar da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento, designada para o dia 3-11-98, às 14h, neste Juizado.

AUTOS Nº 11.533/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: PAULO FREITAS DA SILVA.
 ADVOGADO: ADALVARO VITÓRIO F. DE ARAÚJO.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 14h, neste Juizado.

AUTOS Nº 11.536/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: PAULO FREITAS DA SILVA.
 ADVOGADO: ADALVARO VITÓRIO F. DE ARAÚJO.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 14h, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.502/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 15h30min, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.503/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: LINDOZA SILVA DE ALBUQUERQUE PENHA.
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 15h30min, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.505/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: FRANCISCO LINDOMAR JOSINO DA SILVA.
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 16h, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.506/98 (Ação de Execução)
 EXEQUENTE: EDUARDO GONÇALVES DOS SANTOS
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência alusiva aos autos acima identificados, designada para o dia 3-11-98, às 16h, neste Juizado.

AUTOS Nº 12.492/98 (Ação de Conhecimento)
 REQUERENTE: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA
 ADVOGADO: PAULO CASCAES.
FINALIDADE: Intimar da audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento designada para o dia 4-11-98, às 17h, neste Juizado.

Macapá-AP, 7 de outubro de 1998.

MARIA LORENA ALFAIA DIAS
 Chefe de Secretaria

TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

12ª PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSOS CRIMINAIS

Nº 585/97 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Recorrente: GENEROSA CEZA CANTUÁRIA - Advogado: Dr. José Pereira Costa - Recorrido: JUSTIÇA PÚBLICA - Relator: Juiz ERNESTO COLLARES
EMENTA: "PENAL - PROCESSUAL PENAL - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA DE PROPOSIÇÃO DE PENA. I - Não cabe recurso da sentença que homologou transação penal formulada pelo MP e aceita pelo autor do fato, se estava ele devidamente acompanhado de seu defensor na audiência. II - Não há falar-se em nulidade da sentença se do ato não restou caracterizado qualquer ilegalidade ou vício. III - Recurso não conhecido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, a unanimidade, NÃO CONHECEU DO RECURSO, nos termos do voto proferido pelo ilustre Relator, que lançado por escrito e por ele assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes, ALAIDE LOBO (Presidente e Vogal), JOÃO LAGES (Vogal) e ERNESTO COLLARES(Relator)

Nº 844/98 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE SANTANA - Recorrente: MINISTÉRIO PÚBLICO - Recorrido: REGINALDO OLIVEIRA MELO - Advogada: Dr.ª Nandra Januária Silva De Souza - Relator: Juiz ERNESTO COLLARES
EMENTA: "PENAL E PROCESSUAL PENAL - I - Não logrando o Ministério Público, ao decorrer da instrução criminal, provar a existência do fato reputado delituoso narrado na denúncia, outra alternativa não resta ao Juiz senão absolver o réu com fundamento no art. 386, II, CPP. II - Redigir petição de defesa em processo judicial perante Juizado Especial, quando a lei não exige a presença de Advogado, não constitui crime, máxime quando essa petição é assinada pela própria parte beneficiária e não pela pessoa que a redigiu. III - Recurso improvido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ, a unanimidade, CONHECEU e NEGOU PROVIMENTO ao recurso nos termos do voto proferido pelo ilustre Relator, que lançado por escrito e por ele assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes, ALAIDE LOBO (Presidente e Vogal), JOÃO LAGES (Vogal) e ERNESTO COLLARES(Relator)

RECURSOS CÍVEIS

Nº 721/98 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DESCENTRALIZADO DA CAPITAL - Recorrente: LUIZ CARLOS SOARES NUNES - Advogada: Dra. Heloisa Helena F. De Menezes (OAB/AP Nº 153 D. P.) - Recorrido: RUBENS FERNANDES DE ARAÚJO - Advogado: Dr. Ailton De Aguiar Portela (OAB/AP Nº 435) - Relatoria: Juiz ALAIDE LOBO
EMENTA: "CIVIL E PROCESSUAL CIVIL - INDENIZAÇÃO - PROVA. I - A apresentação das razões recursais fora do prazo estabelecido pelo artigo 42 da Lei 9.099/95 constitui mera irregularidade, o que deve ser evitado na instância a quo, mas não há que se falar em intempestividade do recurso, quando este é protocolado em tempo hábil. II - É indenizável os prejuízos causados por invasão de lote urbano, supondo-se o réu dos materiais usados na habitação já construída no local, por ser imperativo legal que a ninguém é dado enriquecer-se à custa alheia. III - Pelo princípio do livre convencimento, motivado, o juiz pode atribuir valor preponderante à prova colhida, quando obedecido os princípios do contraditório e ampla defesa. IV - Apenas uma testemunha pode ser suficiente para o reconhecimento da procedência do pedido. V - Recurso conhecido e improvido à unanimidade."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ conheceu e negou provimento no recurso, a unanimidade, nos termos do voto proferido pelo ilustre Relator, que lançado por escrito e por ele assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALAIDE LOBO (Presidente e Relator), JOÃO LAGES e ERNESTO COLLARES (Vogais).

Nº 7.411/97 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA CAPITAL - Recorrente: IVETE DA SILVA - Advogado: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO (OAB Cart. 538 Insc. A-018/AP) - Recorrido: SANDRA RODRIGUES COSTA Advogado: Dr. HILTON GONÇALVES RIBEIRO (OAB 244/AP) - Relator: JUIZ JOÃO LAGES
EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - RECURSO - PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO - FÉRIAS FORENSES. I - Nos Juizados Especiais Cíveis a contagem do prazo para oferecimento de razões recursais não se interrompe pela superveniência de férias forenses, porque isso afrontaria o Princípio da Celeridade Processual imprimido pelo art. 2º da Lei nº 9.099/95. II - Recurso não conhecido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ não conheceu do recurso, a unanimidade, nos termos do voto proferido pelo ilustre Relator, que lançado por escrito e por ele assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALAIDE LOBO (Presidente e Vogal), JOÃO LAGES (Relator) e ERNESTO COLLARES (Vogal).

Nº 7.038/97 - Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL - Recorrente: ABELARDO DA SILVA VAZ - Advogada: Dr.ª SULAMIR P. MONASSA (OAB/AP Nº 001) - Recorrido: CHARLES ROCHA PONTES - Advogado: DR. JOSÉ AIRTON PORTELA (OAB/AP Nº 435) - Relator: Juiz ERNESTO COLLARES
EMENTA: "CIVIL, E PROCESSUAL CIVIL. I - Inexistente cerceamento de defesa quando o juiz ouve brevemente testemunha informante, bem ainda quando permite que as partes formulem perguntas a ela. II - Acertada a decisão que, julgando procedente pedido de indenização por danos morais com respaldo no conjunto probatório, atribui o quantum indenizatório em valor justo, levando em consideração o pedido, as circunstâncias do caso, a extensão dos danos morais experimentados e as condições sociais e financeiras das partes. 3 - Recurso conhecido e improvido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ conheceu do recurso e, no mérito, por maioria, negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator, vencido o vogal Juiz João Lages, lançado por escrito e por eles assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Votos: Aláide Lobo (Presidente e Vogal), João Lages (Vogal) e Ernesto Collares (Relator).

EMENTA: "PROCESSUAL CIVIL - REPARAÇÃO DE DANOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO - EXTINÇÃO DO PROCESSO PELA CONTUMÁCIA - INOCORRÊNCIA - PRINCÍPIOS DA ECONOMIA PROCESSUAL, Celeridade e Oralidade - PRECLUSÃO - ANÁLISE DAS PROVAS - CERCEAMENTO DE DEFESA NÃO PROVADO - CONDENAÇÃO A PAGAR PELA REPARAÇÃO EM CONCESSÃO AUTORIZADA. I - Nos Juizados Especiais o pedido de extinção do processo pela contumácia deve ser analisado à luz dos princípios da Economia Processual, Celeridade e Oralidade (art. 2º da Lei nº 9.099/95), e deve ser arguido antes da lide e a instrução sob pena de preclusão, até porque em casos que tais a extinção do processo é feita sem o julgamento do mérito, o que possibilita a aplicação do disposto no art. 268 do CPC, tornando procrastinatória e sem sentido prático algum a repetição novamente de tudo o que anteriormente realizado. II - Não se anula a instrução se o juiz observou os critérios legais na condução do processo, não restando configurado o cerceamento de defesa alegado, concludo por analisar as provas dos autos e fundamentando a sua decisão pelo livre convencimento. III - Se os danos foram consideráveis e os peritos não disseram em que se basearam para avaliar os estragos, tendo a parte interessada condições financeiras de arcar com o conserto, mandando reparar os estragos em oficina de sua escolha, não se pode exigir que utilize mão de obra e material de outra oficina que não a autorizada se pode, como realmente pôde bancar com tudo antecipadamente. IV - Recurso conhecido e improvido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ conheceu e negou provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto proferido pelo ilustre Relator, que lançado por escrito e por ele assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes ALÁIDE LOBO (Presidente), JOÃO LAGES (Relator) e ERNESTO COLLARES (Vogal).

Nº 5.382/98: "Origem: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CAPITAL - Recorrente: HUMBERTO CARDOSO VIDAL - Advogado: DR. MARCELO CARDOSO NASSAR (OAB/AP Nº 288) - Recorrido: LUIS WANDERLEI ALMEIDA COSTA - Advogado: DR. MÁRIO LIMA (OAB/PA Nº 7.674) - Relator: Juiz JOÃO LAGES"

EMENTA: "CIVIL - REPARAÇÃO DE DANOS - ACIDENTE DE TRÂNSITO - IMPRUDÊNCIA - CULPA EXCLUSIVA. I - Age com culpa exclusiva o motorista que vem dirigindo a uma velocidade aproximada de 70 ou 80 Km/h e ultrapassa outro veículo alguns metros antes de uma lombada principalmente quando existe placa sinalizadora no local. II - Recurso conhecido e improvido."

ACÓRDÃO: "Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, a COLETA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAPÁ conheceu e negou provimento ao recurso, à unanimidade, nos termos do voto proferido pelo ilustre Relator, que lançado por escrito e por ele assinado foi juntado aos autos."

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Juizes Aláide Lobo (Presidente e Vogal), João Lages (Relator) e Ernesto Collares (Vogal).

Macapá (AP), 01 de outubro de 1998.

Bel. Flomera Pereira de Oliveira
Secretaria da Turma Recursal

COMARCA DE MACAPÁ

MOVIMENTO ESTATÍSTICO MÊS DE AGOSTO/98

VARA: 3ª Vara Cível e de Fazenda Pública

JUIZ DE DIREITO: Dr. J. Bratti
CHEFE DE SECRETARIA: Celso Augusto Vilhena Farias

I	
Total de feitos tombados	4327
Total de feitos arquivados	1920
Total de Precatórias devolvidas	311
Total feitos redistribuídos	174
Total de feitos entregues sem traslado	109
Total de feitos em andamento	1807

II	
Feitos tombados no mês	223

III	
Feitos arquivados no mês	038
Precatórias devolvidas no mês	008
Feitos redistribuídos no mês	003
Feitos entregue à parte sem traslado no mês	-0-

IV	
Mandados expedidos	246
Edittais expedidos	006
Ofícios expedidos	177
Precatórias expedidas	005
Alvarás expedidos	002
Despachos proferidos	478
Despachos publicados	197
Precatórias recebidas	005

V	
Audiências realizadas	034
Sentenças proferidas:	
1) De mérito	039
2) De extinção	020
3) Outras	006
Processos conclusos p/ sentença com prazo excedido	-0-

VI

Feitos remetidos ao contador	018
Feitos remetidos ao Ministério Público	011
Feitos remetidos à Defensoria Pública	004

VII

Feitos no TJ/AP	004
-----------------	-----

obs.1: existem 492 (quatrocentos e noventa e dois) processos no arquivo provisório.

Macapá, 10 de setembro de 1998.

J. BRATTI
Juiz de Direito

CELSO AUGUSTO VILHENA FARIAS
Chefe de Secretaria

3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ

JUIZ DE DIREITO: J. BRATTI
CHEFE DE SECRETARIA: SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA

EXPEDIENTE DO DIA 07. 10. 98.

PROCESSO nº 3623/98

AÇÃO: COBRANÇA

Reqte.: M.D.A. SOUZA

Adv.: Elias Salviano Farias

Reqdo: MUNICÍPIO DE MACAPÁ

Adv.: Caleb Garcia Medeiros e Arlete Maria Tavares Franco

DESPACHO: "Designa-se nova data para audiência. EM

TEMPO: Designo o dia 19 de novembro do corrente ano, às 09:30 horas, na sala de audiências deste juízo. Em, 02.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito."

PROCESSO nº 3940/98

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte.: IRAN DE OLIVEIRA SOUZA

Adv.: José Sidou Góes Miccione (Defensor Público)

Reqdo: ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: Ana Célia Dohi Martins e Otávio J. Vasconcellos Faria

DESPACHO: "Designa-se audiência de Instrução e Julgamento. EM **TEMPO:** Designo o dia 30 de novembro do corrente ano, às 09:30 horas, na sala de audiências deste juízo. Em, 02.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito."

PROCESSO nº 3712/98

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

Reqte.: ODETE CORDEIRO COUTINHO

Adv.: Cesar Souza de Melo

Reqdo: EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANIZAÇÃO DE MACAPÁ

Adv.: Maria do Socorro Costa Corrêa

DESPACHO: "Designa-se nova data para a conciliação. EM **TEMPO:** Designo o dia 05 de novembro do corrente ano, às 09:30 horas, na sala de audiências deste juízo. Em, 01.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito."

PROCESSO nº 3587/98

AÇÃO: MONITÓRIA

Reqte.: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S.A. -BANAP

Adv.: Ivanildo Monteiro Vitor de Souza

Reqdo: MARIA HELENA DE OLIVEIRA DIAS

Adv.: Edvaldo de Azevedo Souza e Fabiano Andrade

DESPACHO: "Designa-se audiência de conciliação. EM **TEMPO:** Designo o dia 10 de novembro do corrente ano, às 10:30 horas, na sala de audiências deste juízo. Em, 02.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito."

PROCESSO nº 3208/97

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte.: ALEXANDRE DOLABELA PEREIRA BARCELLOS

Adv.: José Chagas Alves e Elias Salviano

Reqdo: AUGUSTO FERREIRA DA SILVA; REDE MARCO ZERO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA-CANAL 10 E ARY CAMARGO DE FREITAS

Adv.: Cleusa Amália Von Scharfen; Antônio Carlos Almeida Campelo; Silvana da Silva Lopes; Adelfo Caxias e Tarcila Souza de Campos

DESPACHO: "Designo o dia 03 de novembro do corrente ano, às 09:30 horas para realização da audiência de CONCILIAÇÃO. Em, 29.09.98. J. Bratti, Juiz de Direito."

PROCESSO nº 4459/98

AÇÃO: INDENIZAÇÃO

Reqte.: EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO

Adv.: Ana Denise Coimbra dos Santos

Reqdo: BENEDITO DA COSTA BRAGA

Adv.:

DESPACHO: "Cite-se. Designa-se audiência conciliatória. EM **TEMPO:** Designo o dia 05 de novembro do corrente ano, às 10:30 horas. Em, 01.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito"

PROCESSO nº 3731/98

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: FÁDIA LUZIA HOUAT MARTINS e Outros

Adv.: Sérgio Guimarães Martins

Reqdo: MARILENE CARDOSO DO NASCIMENTO

Adv.:

DESPACHO: "Redesigno audiência para o dia 06 de novembro do corrente ano, às 11:00 horas. Em, 02.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito."

PROCESSO nº 3889/98

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

Reqte.: SINDICATO DE HOTÉIS RESTAURANTES,

BARES E SIMILARES DO ESTADO DO AMAPÁ

Adv.: Tarcila Maria Souza de Campos

Reqdo: RÁDIO TV DO AMAPÁ S.A.

Adv.: Nildo Leite

DESPACHO: "Designa-se audiência de conciliação. EM

TEMPO: Designo o dia 06 de novembro do corrente ano, às 10:30 horas. Em, 02.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito."

PROCESSO nº 3519/98

AÇÃO: MONITÓRIA

Reqte.: REFRIGERANTES DO AMAPÁ S.A.-REAMA

Adv.: Sebastião Gomes de Farias e Lourival P. Borges

Reqdo: ALEX SANDRO DIAS DA SILVA

Adv.: Edy E. Buzaglo

DESPACHO: "Designa-se audiência de conciliação. EM

TEMPO: Designo o dia 10 de novembro do corrente ano, às 09:30 horas. Em, 02.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito"

PROCESSO nº 3895/98

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE

Reqte.: LUIZ GUILHERME ARAÚJO MOREIRA

Adv.: Ivanildo Monteiro Vitor de Souza

Reqdo: SIDNEI DAS GRAÇAS COSTA AMANAJÁS

Adv.: Hilton Gonçalves (Defensor Público)

DESPACHO: "Designa-se audiência de justificação. EM

TEMPO: Designo o dia 20 de novembro do corrente ano, às 09:30 horas. Em, 01.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito"

PROCESSO nº 3221/97

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: NÚCLEO AMAPAENSE DE ENSINO

Adv.: José Ailton de Aguiar Portela

Reqdo: NILCY NAIFF

Adv.:

DESPACHO: "Designa-se audiência de conciliação. EM

TEMPO: Designo o dia 06 de novembro do corrente ano, às 09:30 horas. Em, 01.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito"

PROCESSO nº 4174/98

AÇÃO: EMBARGOS A EXECUÇÃO

Reqte.: VITOR JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS

Adv.: Vicente Manoel Pereira Gomes e Sinya Simone Gurgel

Juarez Dantas

Reqdo: MANOEL SANTANA CORDEIRO

Adv.: João de Lima Guerreiro Souza

DESPACHO: "Designa-se audiência de conciliação. EM **TEMPO:** Designo o dia 10 de novembro do corrente ano, às 11:00 horas. Em, 02.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito"

PROCESSO nº 4175/98

AÇÃO: EMBARGOS

Reqte.: J. ALCOLUMBRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Adv.: Antônio Fernando da Silva e Silva

Reqdo: MANOEL SANTANA CORDEIRO

Adv.:

SENTENÇA: "Vistos, etc. Intimada a embargante ao pagamento das custas iniciais que lhe cabe prover até esta data não diligenciou a tanto, embora decorridos mais de dez dias. Assim, com fundamento no art. 283 e 284, parágrafo único do CPC, indefiro a petição inicial. Transitada em julgado, archive-se com as baixas. P.R.I. Em, 29.09.98. J. Bratti, Juiz de Direito"

PROCESSO nº 3332/97

AÇÃO: EXECUÇÃO

Reqte.: AUTOMOTO-AUTOMÓVEIS E MOTOS DO AMAPÁ LTDA

Adv.: João Américo Nunes Diniz

Reqdo: JOSUÉ FERREIRA DE ARAÚJO

Adv.: Charles Sales Bordalo

DESPACHO: "Como requer, em termos. Em, 05.10.98. J. Bratti, Juiz de Direito"

PROCESSO nº 4126/98

AÇÃO: MONITÓRIA

Reqte.: CONCEIÇÃO SILVA DO NASCIMENTO

Adv.: Sandra do Socorro do Carmo Oliveira

Reqdo: ZAIDE VIANNA DOS ANJOS

Adv.:

DESPACHO: "Homologo o presente acordo para que surta seus legais efeitos. Suspendo o processo pelo prazo requerido. Em, 30.09.98. J. Bratti, Juiz de Direito"

O presente expediente será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Macapá, aos sete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e oito. Eu, Sérgio dos Santos Oliveira, Chefe de Secretaria, subscrevo por determinação do MM. Juiz de Direito.

SÉRGIO DOS SANTOS OLIVEIRA
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ

Juiz de Direito: MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK

Chefe de Secretaria: ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES

Ação Penal nº 2607/97

Autor: A JUSTIÇA PÚBLICA

Réu: VALTER PAULO DE ALMONDES

Advogado: VICENTE GOMES - OAB/AP 440

SINYA GURGEL - OAB/AP 535

Incidência Penal: Art. 235 e 244 do CPB

Finalidade: Informação dos advogados acima citados, da expedição de Carta Precatória à Comarca de Picos/PI, para a oitiva das testemunhas arroladas na Defesa Prévia.

O presente expediente foi publicado em cumprimento ao disposto no art. 370, § 1º, do CPP e provimento nº 081/98 da Corregedoria Geral de Justiça

Macapá (AP.), 05 de outubro de 1998

ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
Chefe de Secretaria

1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE MACAPÁ
MOVIMENTO ESTATÍSTICO - NO CRIME
MÊS DE SETEMBRO DE 1998

Juiz de Direito: **MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK**

Chefe de Secretaria: **ARYADNA BORGES DA S. BORGES**

Total de Feitos Tombados	3.268
Total de Feitos Arquivados	1.907
Total de Precatórios Devolvidos	400
Total de Feitos Redistribuídos	074
Total de Feitos Entregues sem Traslado	029
Registros Cancelados	000
Total de Feitos	858
* Total de Feitos em Andamento	357

II

Feitos Tombados no Mês	042
------------------------	-----

III

Feitos Arquivados no Mês	024
Precatórios Devolvidos no Mês	010
Feitos Redistribuídos no Mês	000
Feitos Entregues à Parte Sem Traslado no Mês	000

IV

Mandados Expedidos	081
Mandados de Prisão Expedidos	004
Editais Expedidos	021
Ofícios Expedidos	264
Precatórios Expedidos	002
Alvarás Expedidos (soltura)	011
Precatórios Recebidos	008
Despachos Proferidos	202
Denúncias Recebidas	026
Denúncias Rejeitadas	001
Fianças Despachadas	000
Liberdade Provisória Despachadas	000
Habeas Corpus Impetrados	000

V

Audiências Realizadas	064
Interrogatórios Realizados	025
Sentenças Proferidas	
1) De Mérito	
a) Condenatória (00 réus)	000
b) Absolutória (02 réus)	001
2) Extinção de Punibilidade (16 réus)	014
3) Outras (37 réus)	027
total:	042

* Processos Conclusos p/ Sentença Com Prazo Excedido	039
--	-----

VI

Feitos Remetidos ao Contador	008
Feitos Remetidos ao Ministério Público	006
Feitos Remetidos a Defensoria Pública	015

VII

* Feitos no T.J.A.P.	015
* Feitos na Execução Penal	013
* Arquivo Provisório	219
* Sursis Processual	176
* Processos Suspensos	039

Macapá (Ap.), 05 de outubro de 1998.

MÁRIO EUZÉBIO MAZUREK
- Juiz de Direito -

ARYADNA BORGES DA SILVA BORGES
- Chefe de Secretaria -

VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI
COMARCA DE MACAPÁ

EXPEDIENTE DE INTIMAÇÃO PARA ADVOGADOS

AÇÃO PENAL: nº 1009/98.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉUS: FRANCISCO PALHETA DOS SANTOS, JOÃO DAMASCENO PALHETA DOS SANTOS e UMBERTO PALHETA DOS SANTOS.
ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS.
FINALIDADE: Fica intimado o advogado acima a comparecer à sessão de julgamento dos réus supra, que se realizará no dia 16.10.98, às 8 horas, no plenário do Tribunal do Júri desta Comarca.

AÇÃO PENAL: nº 942/97.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: FRANCISCO MIGUEL FURTADO LIMA.
ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS.
FINALIDADE: Fica intimado o advogado acima a comparecer à sessão de julgamento do réu supra, que se realizará no dia 19.10.98, às 8 horas, no plenário do Tribunal do Júri desta Comarca.

AÇÃO PENAL: nº 462/95.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: JOSÉ CARLOS DA CRUZ TAVARES
ADVOGADO: Dr. WAGNER GOMES
FINALIDADE: Fica intimado o advogado acima a comparecer à sessão de julgamento do réu supra, que se

realizará no dia 26.10.98, às 8 horas, no plenário do Tribunal do Júri desta Comarca.

AÇÃO PENAL: nº 1008/98.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: SAMUEL RODRIGUES PONTES
ADVOGADO: Dr. PAULO JOSÉ DA SILVA RAMOS
FINALIDADE: Fica intimado o advogado acima a comparecer à sessão de julgamento do réu supra, que se realizará no dia 27.10.98, às 8 horas, no plenário do Tribunal do Júri desta Comarca.

AÇÃO PENAL: nº 476/95.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉ: ROSIANE DA SILVA
ADVOGADO: Dr. VICENTE GOMES
FINALIDADE: Fica intimado o advogado acima a comparecer à sessão de julgamento do ré supra, que se realizará no dia 29.10.98, às 8 horas, no plenário do Tribunal do Júri desta Comarca.

AÇÃO PENAL: nº 931/97.
AUTORA: JUSTIÇA PÚBLICA.
RÉU: NIVALDO DE SOUZA RAMOS.
ADVOGADO: Dr. CÍCERO BORGES BORDALO JÚNIOR
FINALIDADE: Fica intimado o advogado acima a comparecer à sessão de julgamento do réu supra, que se realizará no dia 30.10.98, às 8 horas, no plenário do Tribunal do Júri desta Comarca.

Macapá-AP, 07 de outubro de 1998.

Herlan Antônio Soares Alves
Chefe de Secretaria

Procuradoria Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 268/97-PGJ de 11.03.97

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 002/98-MPEA

OBJETO: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação dos Prédios e Dependências do Ministério Público do Estado do Amapá.

Nº DO PROCESSO: 3001123/98-MPEA

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.
CONTRATADA: R. C. Vasconcelos & Cia Ltda.

VALOR TOTAL: R\$ 12.836,13 (Dois mil, oitocentos e trinta e seis reais e treze centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 dias (Trinta dias).

ASSINATURAS: Assina pelo M.P.E.A.: Dr. Raimunda Clara Banha Picanço; e pela Contratada: Sr. André Luiz Ferreira da Silva.

Justifica-se a prorrogação da vigência estabelecida na cláusula 7ª do Contrato 003/98-MPEA e seu Primeiro Aditivo, firmados com a Empresa R. C. Vasconcelos & Cia Ltda., com base no que dispõe Artigo 58, inciso I; e/c Artigo 65, inciso I, alínea b; §§ 1º e 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, item 8.3 da Tomada de preços 002/97-CPL/MPEA, e ante a necessidade em manter a limpeza e conservação dos prédios deste Órgão, através de serviços especializados.

O valor do Aditivo não sofre alteração, pois é baseado na Tomada de Preços nº 002/97, e seu Termo Aditivo. O contrato inicial dá condição legal para que haja a prorrogação do procedimento administrativo.

Macapá, 25.09.98.

LUIZ CARLOS DA COSTA PESSOA
Presidente da CPL/MPEA

Publicações Diversas



Jari Celulose S.A.

Empresa situada em Monte Dourado, Município de Almeirim, Estado do Pará, torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, a licença prévia para atividade de exploração florestal em 302,8 ha para plantio de floresta.

CARTÓRIO JUCÁ

PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil de Casamentos e mais Anexos da Comarca de Macapá, Capital do Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, por nomeação legal, etc...

Faz saber que pretendem casar:
DELSON DIAS DA SILVA e
KATIÚSCIA FERNANDES DA SILVA

Ele é filho de Francisco Rodrigues da Silva e de Onécide Dias da Silva

Ela é filha de José Carlos Ferreira da Silva e de Maria de Nazaré Fernandes da Silva

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da Lei.

Macapá-AP, 06 de outubro (10) de 1998

HELENESE Rd' DA COSTA TORRES
3ª Escrevente Autorizada

APEMEFS

Associação dos Pequenos Médios Empresários
Prestadores de Serviços do Amapá

CONVOCAÇÃO

Convoca-se os sócios e diretores para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 15/10/98 às 20:00hs, em sua sede social provisória, sito à Av. Eliezer Levy (antiga Beiral Veículo).

- para tratarmos de:
- 01 - Realização da Associação
 - 02 - Mudança do Estatuto
 - 03 - Alterações
 - 04 - Eleições da nova diretoria

MÁRIO BARRETO DE SOUZA
PRESIDENTE DA ADMINISTRAÇÃO

TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A -
TELEAMAPÁ

CGC. Nº 05.965.421/0001-70
NIRE Nº 16 3 0000001 8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Amapá S/A - TELEAMAPÁ convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará, em sua sede social, sito à Av. Duque de Caxias, 106, nesta cidade, às 15:00h, do dia 16 de outubro de 1998, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Eleger membros do Conselho de Administração;
2. Eleger membros do Conselho Fiscal;
3. Fixar a remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal;
4. Adequação de estrutura organizacional com a consequente alteração estatutária no que se refere a Diretoria - composição e competência.

INSTRUÇÕES GERAIS:

- a) É de 10% (dez) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à adoção do processo de voto múltiplo para eleição de membros do Conselho de Administração;
- b) Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na Sede Social, sito na Av. Duque de Caxias, 106 - Centro, até 24 horas antes da realização da Assembleia.
- c) Os acionistas participantes da Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores, que desejarem participar desta Assembleia, deverão apresentar extrato emitido até 2 (dois) dias antes de sua realização, contendo sua posição acionária, fornecido pelo órgão custodiante.

Macapá(AP), 06 de outubro de 1998.

JONAS PINHEIRO BORGES
Presidente em Substituição do Cons. Administração